



GRUPO PARLAMENTAR

Moção

Pela promoção de um serviço público de educação de qualidade

A educação e a formação são estruturantes para o nosso futuro coletivo. Um futuro que não é uma dívida mas é antes uma conquista de todos nós. É na educação que encontramos respostas de desenvolvimento numa economia global e cada vez mais competitiva. É na educação, na qualificação real da população, que construímos o crescimento económico. Mas é também na educação que cada indivíduo garante o desenvolvimento das suas aptidões individuais, para a prossecução dos seus projetos de vida, contribuindo assim de forma ativa para a sociedade.

Por serem os alunos, crianças, jovens e adultos, o foco de qualquer política educativa é fundamental que se promova a equidade e a igualdade de oportunidades para todos, através de um sistema educativo, garantido por um serviço público de educação, orientado para o sucesso, que valorize a liberdade e a diferenciação dos percursos escolares, e que, com rigor e exigência, tenha respostas diversificadas que, respeitando as diferenças individuais, promova o mérito e o talento de cada um.

A construção de um sistema educativo de qualidade ajustado à realidade não é tarefa de uns quantos, de um momento histórico particular ou de uma conjuntura de ocasião, é sim uma missão de todos.

O sistema educativo português teve uma evolução muito positiva nos últimos anos, espelhada em alguns dos principais indicadores de referência internacional: a concretização do alargamento da escolaridade obrigatória, plenamente alcançada no verão de 2015, para 12 anos escolares ou 18 anos de idade; melhoria nas taxas de escolarização no ensino secundário



GRUPO PARLAMENTAR

nos jovens de 15, 16 e 17 anos; uma evolução muito positiva na taxa de conclusão do ensino secundário; aceleração da diminuição da taxa de abandono precoce de educação e formação, de 28,3% em 2010, reduziu-se continuamente nos últimos anos, chegando aos 13,7% em 2015.

Na educação pré-escolar, a primeira etapa no processo de educação ao longo da vida, durante a anterior legislatura, promoveram-se as necessárias condições por forma a proporcionar às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, o que pressupôs uma organização cuidada do ambiente educativo dos estabelecimentos de educação pré-escolar e estabeleceu-se, em 2015, a universalidade da educação pré-escolar a partir das crianças de 4 anos de idade, prevendo-se o estabelecimento de uma calendarização para o seu alargamento para as crianças de 3 anos. Foi introduzido o Inglês obrigatório ao longo de sete anos consecutivos, com início no 3.º ano de escolaridade. Nas escolas públicas foi aprofundada, com passos seguros, a autonomia e a flexibilização curricular, valorizando os projetos educativos diferenciadores; foram colocados mais funcionários, só no ano passado foram contratados quase mais 3.000; foram vinculados aos quadros do ministério da educação mais de 4.200 professores; foi reforçada a rede de serviços de psicologia e contratados mais psicólogos; foram criadas mais unidades de apoio especializado e mais centros de recursos para a inclusão; foi determinado o reforço para o ensino artístico; foi criado o Portal infoEscolas; foi desenvolvido o sistema de modernização administrativa do ministério da educação; deu-se continuidade, com muito maior contenção dos custos e diminuição das rendas pagas pelas escolas, ao programa de requalificação das escolas secundárias pela Parque Escolar; foi implementado o programa de remoção de placas de fibrocimento, que permitiu a intervenção em mais de 300 escolas do país; foi desenvolvida uma política de aprofundamento da descentralização tendo em vista um contínuo processo de aperfeiçoamento do serviço público de educação. Um projeto piloto da descentralização que, ao contrário do que aconteceu com os contratos de execução que se desenvolveu à revelia das escolas e cuja avaliação foi negativa, foi implementado com cautela e ponderação, corrigindo as falhas detetadas nos contratos de execução.



GRUPO PARLAMENTAR

Foi feita uma aposta clara na valorização do ensino profissionalizante e vocacional. O ensino profissional não é uma opção de segunda ou de recurso, mas sim uma via de qualificação de qualidade, socialmente valorizável, capaz de responder às aspirações dos alunos e às necessidades do mercado de trabalho. Foi crescente o número de jovens que optaram pela vias profissionalizantes: de acordo com os dados consolidados no ensino secundário, de 110 462 jovens em 2010/2011 passámos a 117 699 em 2013/2014, cerca de 45% dos jovens em idade escolar estavam matriculados nestas vias. Ainda no âmbito desta política de valorização do ensino profissional foram criados os TESP que entraram em funcionamento em 2014, e que respondem à ambição de muitos estudantes, que pretendem continuar estudos no ensino superior, e à necessidade de quadros intermédios repetidamente manifestada pelas empresas. A adesão das Instituições superiores politécnicas e dos alunos foi espantosa, em 2 anos foram acreditados 510 cursos, 300 já em funcionamento, que acolhem mais de 5 000 alunos envolvendo 6545 empresas e organismos, e revelou a oportunidade e a importância desta medida no sistema educativo português.

Tudo isto foi alcançado, com rigor orçamental e respeito pelo dinheiro dos contribuintes, sem precipitações, com cuidado, com preparação e respeitando alunos, famílias, professores e escolas. O atual governo optou por romper com essa tradição de gradualismo, quebrou linhas de continuidade política, pôs em causa o princípio da confiança e instaurou a instabilidade e a imprevisibilidade junto das comunidades educativas. Em poucos meses o atual ministro confrontou, escolas, alunos e famílias com três mudanças no sistema de avaliação externa dos estudantes, empurrando para as escolas a solução de um problema por ele criado.

Ao invés de promoverem a estabilidade do corpo docente nas escolas, algo que todos defendemos pois os professores, bons professores, são a componente central na qualidade do ensino, o Ministério da Educação no concurso de docentes para o ano de 2016/2017, abriu apenas 100 novos lugares de quadros. Uma alteração da política de vinculação estabelecida.

Na senda da instabilidade terminam sem mais, com a certificação do inglês no 9.º ano, com a oferta de cursos vocacionais no básico, medidas que tinham o apoio das famílias e que avaliações externas, fazendo recomendações de melhorias, consideravam muito positivas.



GRUPO PARLAMENTAR

Apresentam uma proposta de Despacho de organização do ano letivo que mais não faz do que retroceder na autonomia das escolas e empobrecer a educação, designadamente na qualidade do ensino das expressões artísticas e físico-motoras do 1.º ciclo, e que já mereceu duras críticas do Conselho de Escolas. Apresentam uma proposta de Despacho de Mobilidade por Doença com medidas de tal forma atentatórias que muito provavelmente nem chegará a ver a luz do dia.

Publicam um Despacho de matrículas que coloca em causa não só a qualidade do serviço público de educação como também os valores da previsibilidade e da estabilidade. Por um lado, o referido despacho limita, cega e administrativamente, as condições para a redução do número de aluno por turma, no caso de presença de alunos com necessidades educativas especiais. Por outro lado, alheios aos interesses dos alunos e das famílias, introduzem instabilidade e confronto social nas comunidades educativas locais, através de uma interpretação altamente restritiva dos compromissos firmados pelo Estado com as escolas particulares e cooperativas. Fazem-no pondo em causa não só o princípio da confiança e da boa-fé que deve pautar a ação do Estado no seu compromisso para com terceiros e sem conhecerem e sem avaliarem os impactos sociais e económicos desta decisão. Razão pela qual o grupo parlamentar do PSD já anunciou que apresentará um projeto de resolução para que sejam revogadas estas normas, que em nada contribuem para a promoção da qualidade da educação, a par de um pedido para que o Conselho Nacional de Educação desenvolva um estudo com vista a aferir a estrutura de custos do ensino público e do ensino particular e cooperativo.

Pelo exposto o Conselho Nacional do PPD/PSD, reunido em Lisboa a 17 de Maio de 2016 delibera:

- 1- Reafirmar a defesa intransigente de um serviço público de educação de qualidade, capaz de promover a equidade e a igualdade de oportunidades para todos, assumindo-se esta defesa como um fator decisivo para o nosso desenvolvimento coletivo.
- 2- Centrar sempre as políticas educativas na defesa do superior interesse dos alunos, promovendo aqueles que são os pilares da qualidade na educação: rigor; bons



GRUPO PARLAMENTAR

professores; metas claras; autonomia e descentralização; monitorização, regulação e transparência.

- 3- Instar o atual governo a que retome uma política educativa que se pautar pela moderação, pela avaliação sustentada e pela estabilidade, valores fundamentais que permitiram que Portugal tenha melhorado significativamente o perfil de qualificação da sua população.